



**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**CASA JOÃO DIAS DE SALES**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues  
Maria de Fátima da Silva  
Alex Lima de Souza

Abaixo assinados designados pela senhora Presidente, através da Portaria nº 025/2017, de 28/12/2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Vertente do Lério, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00  
b) \_\_\_\_\_

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral conforme portaria nº. 23/2017, Sra. Janiele Mônica Barbosa dos Santos, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Vertente do Lério, PE, 29 de dezembro de 2017.

Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues  
Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues

Maria de Fátima da Silva  
Maria de Fátima da Silva

Alex Lima de Souza  
Alex Lima de Souza

Janiele Mônica Barbosa dos Santos  
Janiele Mônica Barbosa dos Santos  
Tesoureira

Severina França de Sales Silva  
Severina França de Sales Silva  
Presidente





**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**CASA JOÃO DIAS DE SALES**

Portaria nº 025/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, no uso das suas atribuições legais, conferidas em Lei e cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, contida em Resolução específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta casa, **Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues, Maria de Fátima da Silva e Alex Lima de Souza**, para procederem a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Câmara, lavrando-se em seguida o referido Termo de Conferência de Caixa, abaixo assinado pela presente comissão juntamente com a Tesoureira Janiele Mônica Barbosa dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Dias de Sales, 28 de dezembro de 2017.

*Severina Franca de Sales Silva*  
Severina França de Sales Silva  
Presidente